

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da etapa de REDISTRIBUIÇÃO das bolsas de doutorado não utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação vinculados ao Edital FAPES nº 14/2023 - Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação - DOUTORADO (PROCAP 2024 – DO), vide estabelecido no item 11.3 da chamada.

REDISTRIBUIÇÃO

Nº	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	IES/P	Nº COTA DE BOLSA ADICIONADA
1	Física	UFES - Vitória	1
2	Ciência Farmacêuticas	UFES - Vitória	1
3	Psicologia Institucional	UFES - Vitória	1
4	Saúde Coletiva	UFES - Vitória	1
5	Ciências Contábeis e Administração	FUCAPE	1
TOTAL			5

ATENÇÃO!

Os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação deverão fazer uso das bolsas da redistribuição entre os meses de **dezembro/2024 a março/2025**, conforme estabelecido no cronograma alterado do edital (<https://encurtador.com.br/ndCbi>).

As requisições das bolsas deverão ser realizadas via Sigfapes, respeitando o calendário de requisição de bolsas da Fapes, bem como as demais orientações publicadas junto ao resultado homologado do edital.

Na hipótese da não indicação e contratação de bolsista, a cota de bolsa será recolhida pela Fapes.

Vitória, 26 de novembro de 2024

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor Geral da FAPES